



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61/2023

EMENTA:

Mesa Diretora

EMENTA:

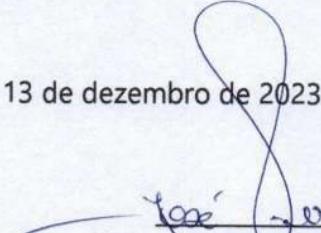
Autoriza o Prefeito do Município de Toritama, Edilson Tavares de Lima, a ausentar-se do país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições regimentais insculpidas nos artigos 205 e seguintes, do Regimento Interno dessa Edilidade, bem como em respeito à expressa disposição do artigo 86, § 1º, IV, e § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

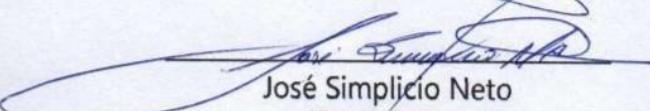
Art. 1º Fica autorizado o Prefeito do Município de Toritama, Edilson Tavares de Lima, a ausentar-se do país, no período de 16 de fevereiro de 2024 a 1º de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

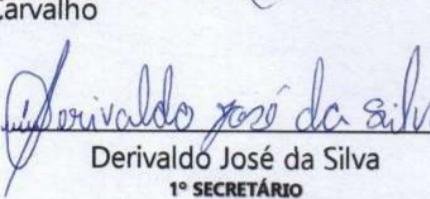
Toritama, 13 de dezembro de 2023.


José Ferreira de Carvalho

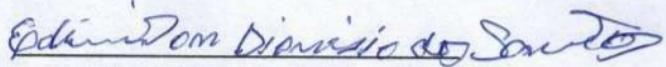
PRESIDENTE


José Simplicio Neto

VICE-PRESIDENTE


Derivaldo José da Silva

1º SECRETÁRIO


Edimilson Dionísio dos Santos

2º SECRETÁRIO